



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

Requisição Nº 194-SubDivEnf/HGuA

Alegrete, RS, 20 de maio de 2026.

Assunto: Aquisição de gases medicinais

1. Solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar o pedido de aquisição de gases medicinais por dispensa de licitação, dos itens abaixo:

SUBITEM: 17 – ND:339039

Item	Especificação do Objeto	Catmat	Qtd	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	Gás Comprimido Nome: Oxigênio , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro , Fórmula Química: O2 , Massa Molecular: 31,99 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Número De Referência Química: Cas 7782-44-7	412488	1800m ³	R\$ 26,00	R\$46.800,00
02	Ar Comprimido sintético em cilindros de 6 a 10 m ³ , Fórmula Química: Mistura De Oxigênio E Nitrogênio ,	366164	70m ³	R\$ 46.84,00	R\$ 3.278,80
03	Gás comprimido, nome Nitrogênio , aspecto físico inerte, incolor, inodoro, fórmula química N2, massa molecular 28,96 g/mol, grau de pureza teor mín. 99,5% v/v, característica adicional uso medicinal, número de referência química CAS 7727-37-9 em cilindros de 6 a 10 m ³	429470	70m ³	R\$ 62,64	R\$ 4.384,80
04	Dióxido De Carbono , Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Fórmula Química: Co2, Massa Molecular: 44,0 G/MOL, Grau De Pureza: Teor Mín. 99,5% V/V, Característica Adicional: Uso Medicinal ,	366166	100kg	R\$ 83,59	R\$ 8.359,00

TAIANIS PAIVA RIBEIRO - 2º Ten

Respondendo pelo Chefe da Subdivisão de Enfermagem do Hospital de Guarnição de Alegrete



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten TAIANIS PAIVA RIBEIRO**, em 20/05/2026, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: b5Po-cSsy-Cxx8-hBKS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

Despacho Nº 342-SubDivEnf/HGuA

Alegrete, RS, 22 de maio de 2026.

Assunto: Despacho do Fiscal Administrativo

1. Aprovo a aquisição de gases medicinais solicitada pela Subdivisão de Enfermagem.
2. A SALC deve observar e corrigir o valor de referência do item ar comprimido para R\$46,84.
3. Encaminho para a OD para aprovação.

LUCIO CARDOSO FLORES - TC

Fiscal Administrativo do Hospital de Guarnição de Alegrete



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC LUCIO CARDOSO FLORES**, em 22/05/2026, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: tlxF-H+bX-Fv2h-sjmf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE

Despacho Nº 345-SubDivEnf/HGuA

Alegrete, RS, 25 de maio de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a aquisição de gases medicinais.
2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS - TC

Ordenador de Despesas do Hospital de Guarnição de Alegrete



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ROSIMEIRE PAIVA BARBOSA LINS**, em 25/05/2026, às 12:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: PQIN-eqmR-WEQm-hS14